

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022**

AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022, AUTORIZADO PELO ATO DAS FOLHAS (84), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA ELETRÔNICA Nº 020/2022, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, DA LEI FEDERAL 10.520/2002 QUE, CONJUNTAMENTE COM AS CONDIÇÕES ADIANTE ESTIPULADAS, REGEM O RELACIONAMENTO OBRIGACIONAL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E A LICITANTE VENCEDORA:

1. CONSIDERAM-SE REGISTRADOS OS SEGUINTE PREÇOS DO DETENTOR DA ATA: **DRG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 32.160.412/0001-85, REPRESENTADO PELO SR(A). DALILA RITA GRAEF, À SABER:

1.1.

ITEM	QUANT	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	24	UN	PNEU 12 - 16.5 10 L DIANTEIRO PARA MAQUINA RANDOM RD 406, COM CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 5 ANOS.COM INDICAÇÃO DE CARGA E VELOCIDADE	FORERUNNER / 12-16.5 12PR FORERUNNER SKS-1 TL	1.209,82	29.035,68
03	8	UN	PNEU 12.4 X 24 10 LONAS PARA TRATOR AGRICOLA DIAMETRO EXT.: 1179MM; LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO: 11", QUANTIDADE DE LONAS: 10; LARGURA DE SECCÃO: 315MM.COM INDICAÇÃO DE CARGA E VELOCIDADE COM CERTIFICADO INMETRO E DOT. ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO DE 2021	FORERUNNER / 12.4-24 12PR FORERUNNER R1 TT QH611	2.599,95	20.799,60
04	8	UN	PNEU 12.5 / 80 - 18 COM CERTIFICADO INMETRO E DOT. ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO DE 2021. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MINIMO DE 5 ANOS.COM INDICAÇÃO DE CARGA E VELOCIDADE	FORERUNNER / 12.5/80-18 12PR FORERUNNER R4	1.849,95	14.799,60
11	30	UN	PNEU 185/60 R 14 S/ CÂMARA INDICAÇÃO DE CARGA: 82, SIMBOLO DE VELOCIDADE: H, LARGURA DE SECCÃO(MM) 189, DIAMETRO EXTERNO (MM) 578, ARO DE MEDIÇÃO (POLEGADA) 5,5. COM CERTIFICADO INMETRO E	NEXEN / 185/60R14 82H NEXEN N'FERA SU4	334,95	10.048,50

			DOT. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO 2021. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 5 ANOS.			
12	30	UN	PNEU 185/60 R15 COM INDICAÇÃO DE CARGA E VELOCIDADE COM CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA DE FABRICA 5 ANOS, OBS; VEICULO VW FOX	NEXEN / 185/60R 15 84H NEXEN NBLUE SH01	351,85	10.555,50
13	42	UN	PNEU 185/65 R 14 S/ CÂMARA INDICAÇÃO DE CARGA: 82, SIMBOLO DE VELOCIDADE: H, LARGURA DE SECÇÃO (MM) 189, DIAMETRO EXTERNO (MM) 578, ARO DE MEDIÇÃO (POLEGADA) 5,5 , CERTIFICADO INMETRO DE DOT. , ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 2021. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 5 ANOS.	CORDI ANT / 185/65 R14 86H CORDI ANT SPORT 2 PS-1	329,95	13.857,90
14	60	UN	PNEU 185/65 R15 INDICAÇÃO DE CARGA: 88, SIMBOLO DE VELOCIDADE: H, LARGURA DE SECÇÃO (MM): 189, DIAMETRO EXTERNO: 621MM, ARO DE MEDIÇÃO:5,5", ARO PERMITIDO: 5,0 A 6,5". ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 2021.CERTIFICADO DO INMETRO E DOT. E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 5 ANOS.	NEXEN / 185/65R 15 88H NEXEN NBLUE SH01	377,95	22.677,00
16	18	UN	PNEU 195/55 R 15 INDICAÇÃO DE CARGA: 85, SIMBOLO DE VELOCIDADE: H, LARGURA DE SECÇÃO: 201 MM, ARO DE MEDIÇÃO: 6" , DIAMETRO EXTERNO: 595 MM UTQG: MINIMO 240 AAA. ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 2021.CERTIFICADO INMETRO, DOT. FABRICAÇÃO MINIMA 2020, GARANTIA MINIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS.	NEXEN / 195/55R 15 85V NEXEN NBLUE SH01	399,95	7.199,10
17	18	UN	PNEU 195/60 R-15 COM CERTIFICADO INMETRO E DOT. ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO DE 2021. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 5 ANOS. INDICAÇÃO DE CARGA:88 SIMBOLO DE VELOCIDADE: H.	NEXEN / 195/60R 15 88V NEXEN NBLUE SH01	376,95	6.785,10
18	24	UN	PNEU 195/70 R 15 C 104/102 R COM INDICAÇÃO DE CARGA E VELOCIDADE COM CERTIFICADO INMETRO E DOT; VALIDADE MÍNIMA DE 90% DO ORIGINAL DE FÁBRICA;	MASSIMO / 195/70R 15C 104/102 R	544,95	13.078,80

			ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (170 KM/H) ÍNDICE DE PESO DE CARGA: 900 KG	MASSI MODU REVO V1		
19	90	UN	PNEU 195/75 R 16 C 107/105R COM INDICAÇÃO DE CARGA E VELOCIDADE COM CERTIFICADO INMETRO E DOT; VALIDADE MÍNIMA DE 90% DO ORIGINAL DE FÁBRICA; ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (170 KM/H) ÍNDICE DE PESO DE CARGA: 975 KG	APTAN Y / 195/75R 16C 107/105 R APTAN Y RL108	538,95	48.505,50
20	12	UN	PNEU 205/55 R 16 INDICAÇÃO DE CARGA: 91; SIMBOLO DE VELOCIDADE:H, LARGURA: 205 MM, GARANTIA MINIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 5 ANOS, DATA D FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 2021. CERTIFICADO INMETRO E DOT.COM INDICAÇÃO DE CARGA E VELOCIDADE.	NEXEN / 205/55R 16 91V NEXEN NBLUE SH01	399,95	4.799,40
21	10	UN	PNEU 205/60 R16 COM INDICAÇÃO DE CARGA E VELOCIDADE COM CERTIFICADO INMETRO E DOT; VALIDADE MÍNIMA DE 90% DO ORIGINAL DE FÁBRICA;	NEXEN / 205/60R 16 92V NEXEN N BLUE SH01	464,95	4.649,50
23	30	UN	PNEU 205/75 ARO 16 -CARGO; - 8 LONAS; - INDICAÇÃO DE CARGA MÍNIMA: 110; - SÍMBOLO DE VELOCIDADE MÍNIMA: R; - RESISTÊNCIA DE ROLAMENTO MÍNIMA: D; - ADERÊNCIA NO MOLHADO MÍNIMA: C; - COM CERTIFICADO INMETRO E DOT; - VALIDADE MÍNIMA DE 90% DO ORIGINAL DE FÁBRICA;	MASSI MO / 205/75R 16C 110/108 R MASSI MO DUREV O V1	799,95	23.998,50
25	24	UN	PNEU 215/75 R 17,5 - CARGO - 12 LONAS - INDICAÇÃO DE CARGA MÍNIMA: 135; - SÍMBOLO DE VELOCIDADE MÍNIMA: K; - RESISTÊNCIA DE ROLAMENTO MÍNIMA: D; - ADERÊNCIA NO MOLHADO MÍNIMA: C; - COM CERTIFICADO INMETRO E DOT;	JINYU / 215/75R 17.5 135/133 L 16PR JINYU JF568	889,95	21.358,80

			- VALIDADE MÍNIMA DE 90% DO ORIGINAL DE FÁBRICA;			
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 252.148,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

2. A ADMINISTRAÇÃO EFETUARÁ SEUS PEDIDOS AO FORNECEDOR, ATRAVÉS DA ENTREGA DE UMA VIA DA ORDEM DE FORNECIMENTO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA.
  - 2.1 O PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E DEVERÃO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO CENTRAL – AVENIDA POÇOS DE CALDAS, Nº 44 E 64 – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL – ITAJUBÁ - MG.
3. O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA MESMA.
4. OS VALORES DEVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ SERÃO PAGOS, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA ACOMPANHADO DOS DEMAIS DOCUMENTOS FISCAIS, INCLUSIVE COMPROVANTES DA REGULARIDADE SOCIAL.
5. OS PREÇOS REGISTRADOS SERÃO CONFRONTADOS PERIODICAMENTE, PELO MENOS TRIMESTRALMENTE, COM OS PRATICADOS NO MERCADO E ASSIM CONTROLADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.
6. AS DESPESAS DECORRENTES DOS PEDIDOS DE FORNECIMENTO CORRERÃO À CONTA DA UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:
 

<b>05.05.01.27.122.0010.2028.3.3.90.30.00</b>	<b>02.13.01.15.122.0015.2119.3.3.90.30.00</b>
<b>02.08.01.10.301.0012.2061.3.3.90.30.00</b>	<b>02.17.01.06.122.0026.2309.3.3.90.30.00</b>
<b>02.12.03.12.361.0007.2270.3.3.90.30.00</b>	
7. ESTE REGISTRO DE PREÇOS NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES COM O FORNECEDOR, FICANDO-LHE FACULTADA A UTILIZAÇÃO DE OUTROS MEIOS, ASSEGURADA, NESTA HIPÓTESE, A PREFERÊNCIA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
8. O DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA SUJEITARÁ O FORNECEDOR ÀS SEGUINTE SANÇÕES:
  - 8.1. O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE PENALIDADES:
  - 8.2. ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;
  - 8.3. MULTA
  - 8.4. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS EM PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
  - 8.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
  - 8.6. O ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE A 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, CALCULADA SOBRE O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CONTRATO), ATÉ O LIMITE DE 30% (TRINTA) DO RESPECTIVO VALOR TOTAL

- 8.6.1. NESTA HIPÓTESE, O ATRASO INJUSTIFICADO POR PERÍODO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS CARACTERIZARÁ O DESCUMPRIMENTO TOTAL DA OBRIGAÇÃO, PUNÍVEL COM AS SANÇÕES PREVISTAS NESTE SUBITEM, COMO TAMBÉM A INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO.
- 8.7. O DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA A RETIRADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU A RECUSA EM ACEITÁ-LA IMPLICARÁ NA COBRANÇA DE MULTA EQUIVALENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ PELO PERÍODO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.
9. O REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER SUSPENSO OU CANCELADO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E NAS HIPÓTESES DO ARTIGO 78. DA LEI FEDERAL Nº.8.666/93, OU A PEDIDO JUSTIFICADO DO INTERESSADO, PRESENTE ÀS RAZÕES ORIENTADAS PELA TEORIA DA IMPREVISÃO.
10. O FORNECEDOR DEVERÁ MANTER, ENQUANTO VIGORAR O REGISTRO DE PREÇOS E EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO PREGÃO Nº 008/2022
11. FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2022, A NOTA DE EMPENHO COM OS TERMOS ADITADOS E A PROPOSTA DA DETENTORA DA ATA NAQUILO QUE NÃO CONTRARIAR AS PRESENTES DISPOSIÇÕES.
12. O FORNECIMENTO SERÁ OBJETO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO ATRAVÉS DO SR(A). GENESIS BRANDAO DE SOUZA, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL; SR(A). PAULO JOSE DA SILVA, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SR(A). ALAN ROBERTO NOGUEIRA, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SR(A). FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA DUARTE, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; SR(A). SERGIO RODRIGO SILVA COSTA, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
13. AS QUESTÕES ORIUNDAS DESTA ATA E DOS PEDIDOS DE FORNECIMENTO SERÃO DIRIMIDAS NO FORO DA COMARCA DE ITAJUBÁ - MG, ESGOTADAS AS VIAS ADMINISTRATIVAS.
14. PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, AINDA, QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA A VANTAGEM E RESPEITADAS, NO QUE COUBER, AS CONDIÇÕES E AS REGRAS ESTABELECIDAS NO DECRETO Nº 7.892/13 E NA LEI Nº 8.666/93, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ITAJUBÁ, 03 DE MAIO DE 2022.

**DRG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**DALILA RITA GRAEF**

DETENTORA DA ATA